



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 026/BAFZ-ES-FZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int EVERTON FARIA DE OLIVEIRA, nomeação publicada no Boletim Ostensivo nº 40, de 27 de fevereiro de 2024, portador da matrícula nº 388213-6, denominada CONTRATANTE, e a empresa SINÉRGICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.484.723/0001-66, sediada na Travessa João Schaffer, nº 119 - Bom Retiro, CEP: 80.520-360, Curitiba - PR, Telefones (41) 3335 3224 e (41) 9 9979 2340, site e-mail hectorh@ gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. HÉCTOR ALEJANDRO IBANEZ HENRÍQUEZ, portador da Carteira de Identidade nº W027886-0, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 013.125.978-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.009403/2018-01, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Inexigibilidade nº 020/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Despesa nº 026/BAFZ-ES-FZ/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de licença de uso do programa **Esmeralda Visual Multi**, a fim de atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O reajuste será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com guarida na motivação da contratada, em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 249,12 (duzentos e quarenta e nove Reais e doze centavos)**, elevando o valor total para **R\$ 5.777,06 (cinco mil, setecentos e setenta e sete Reais e seis centavos)**.

3.2. O valor mensal passará a ser de 11 (onze) parcelas de **R\$ 481,42 (quatrocentos e oitenta e um Reais e quarenta e dois centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 481,44 (quatrocentos e oitenta e um Reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 214537;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte: 1000000000;

PI: A0000410000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Não será necessário à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 10 de abril de 2024.

EVERTON FARIA DE OLIVEIRA Maj Int
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

HÉCTOR ALEJANDRO IBANEZ HENRÍQUEZ
Representante da empresa

TESTEMUNHAS

IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

NILTON DE FRANÇA JUNIOR 2º Ten QOCON Farm
Gestor Executivo do Contrato

FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA 2º Ten QOCon FARM
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA 0262020 - APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	03/05/2024 14:53:54
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a4cf04a41ca7bb1419691078a8d8b7e3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA no dia 03/05/2024 às 12:20:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NILTON DE FRANÇA JUNIOR no dia 03/05/2024 às 16:35:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 17/05/2024 às 10:08:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IAGO VIEIRA DE OLIVEIRA no dia 21/05/2024 às 10:30:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 26/05/2024 às 20:38:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO